



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano III | Edição nº 408A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano III | Edição nº 408A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 2.435/2023

**(DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO
DE MEDIDA RESTRITIVA PARA
CONTER AO CORONAVIRUS
COVID-19 NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE OUROESTE).**

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO**, que a disseminação do
CORONAVIRUS COVID - 19 permanece caracterizada pela
Organização Mundial de Saúde - OMS, como pandemia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica adotada como nova medida restritiva em
conformidade com o Governo do Estado de São Paulo, para
a contenção ao **CORONAVIRUS - COVID 19**, uso
obrigatório de máscaras em locais de prestação de serviços
de saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 03 de março de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal
em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal de Ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano III | Edição nº 408A

Página 3 de 3

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 02/2023, DE 31 DE JANEIRO 2023.

**Aprova a o Relatório Anual de Gestão
(RAG) de 2022 do município de Ouroeste – SP.**

O Plenário Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Ouroeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1346/2017, de 19 de Setembro de 2017.

CONSIDERANDO, a Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19/09/1990, a Lei 8142 de 28/12/1990, Decreto Presidencial 7508 de 28/06/2011, Lei Complementar 141 de 13/01/2012, Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação, do Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste, nº 097/2021 de 09 de Fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste do dia 28 Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2022, feito no Sistema DIGISUS GESTOR – Modulo Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde de Ouroeste.

Art.2º Esse parecer esta embasado nos relatórios recebidos da Contabilidade do Município e na apreciação dos relatórios quadrimestrais de gestão conduzidos pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouroeste – SP, 28 de Fevereiro de 2023.

José Guilherme Soares da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Alex Garcia Sakata
Prefeito Municipal de Ouroeste

**Av. Bandeirantes, nº 1120 - Ouroeste, SP - CEP 15685-000 - Fone: (17) 3843-3880
e-mail: cms@ouroeste.sp.gov.br**